

LEI MUNICIPAL N° 1914 DE 27/06/91  
PROJETO DE LEI N° 1933  
" AUTORIZA O EXECUTIVO A DOAR À  
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS -  
CEMIG, A REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA DE  
ENERGIA ELÉTRICA, QUE ATENDE A RUA 01,  
DO LOTEAMENTO JARDIM DAS ACÁCIAS EM SÃO  
SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG."

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso autorizada a doar, ... Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, a título de "Auxílio para Construção - Distribuição", 05 postes, equipados com rede de distribuição urbana, 01 transformador trifásico de 15 KVA, 04 luminárias com lâmpada vapor de mercúrio, de 80 W e acessórios, instalados na Rua 01, do Loteamento Jardim das Acácias, em São Sebastião do Paraíso-MG, a fim de possibilitar ... CEMIG assumir os serviços de operação e manutenção. ART° 2° - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar, pela Municipalidade, a escritura pública de doação dos materiais referidos no art. 1°, acima, para a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrar esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 27 de Junho de 1991.

VER.PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER.VICE-PRES.PROF.JOSE MARIA MALAGUTI / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE